

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO V  
Comissão de Legislação e Justiça II  
Quanto ao Doc. 162 – Sínodo de Brasília

**Desdobramento do Sínodo de Brasília, criando o Sínodo de Taguatinga e o Sínodo do Planalto.**

A CE/SC

CONSIDERANDO:

01. Que a análise da documentação apresentada pelo Sínodo de Brasília, para o desmembramento em três sínodos compromete a autonomia conciliar;
02. Que de acordo com o Presidente do Sínodo de Brasília, Rev. Euclides Luiz Ferreira, existe uma pacificação no Concílio quanto ao desmembramento em mais um sínodo;

RESOLVE:

01. Tomar conhecimento.
02. Atender nos seguintes termos:
  - a. Aprovar o desmembramento do Sínodo de Brasília, criando o Sínodo de Taguatinga.
  - b. Determinar a seguinte composição dos referidos Sínodos:
    - i. Sínodo de Brasília: Presbitérios:- Pioneiro de Brasília, Brasília, Brasília Norte, Noroeste de Minas e Vale do Rio Preto.
    - ii. Sínodo de Taguatinga: Presbitérios-Taguatinga, Taguatinga Norte, Distrito Federal e Planalto.
  - c. Nomear a seguinte Comissão para desmembramento e criação do novo Sínodo, com poderes para estabelecer a nova Sigla:
    - Rev. Sáulo José da Silva.
    - Rev. Marcos Antonio Serjo da Costa.
    - Rev. Roberto Brasileiro Silva
    - Presb. Oto Carolino
    - Presb. Hortêncio Aves da Rocha

Sala das sessões, São Paulo, 17 de março de 2004.

Relator: Rev. Jecéias Almeida Duarte

Membros: Rev. Samuel Joaquim dos Santos

Rev. Sáulo José da Silva

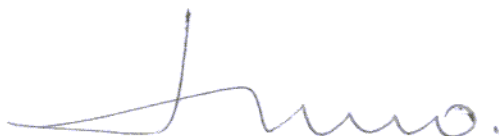
Rev. Célio Voigt

**Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.**

À Comissão Executiva / Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Sínodo de Brasília, referente a Desdobramento do Sínodo de Brasília, criando o Sínodo de Taguatinga e o Sínodo do Planalto.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil



# SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS

## Secretaria Executiva

SE- 001/2.004

Brasília- DF, 05 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB

Att: Rev. Ludgero Bonilha Morais

MD. Secretário Executivo

Rua Irmãos Kennedy, 44/301

Cidade Nova – Belo Horizonte - MG

15 MAR 10 15 25 000162  
PROTÓCOLO  
SÍNODO: Sub-Comissão V  
Rev. SC/IPB

A Secretaria Executiva do SBS encaminha à Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB as resoluções da última reunião extraordinária deste Concílio no que concerne a redistribuição das Igrejas nos Presbitérios jurisdicionados pelo Sínodo de Brasília, desdobramento dos Presbitério de Taguatinga (desdobramento ocorrido no dia 13/09/2003), Presbitério de Brasília e Presbitério de Noroeste de Minas (desdobramento que veio ocorrer no dia 06/12/2003) e solicitação do tresdobramento do Sínodo de Brasília nos termos do documento a seguir:

*“O Sínodo de Brasília em sua primeira reunião extraordinária/2003, realizada em 13 de setembro, considerando: 1 – O anseio dos presbiterianos por um crescimento eficiente e ordenado tanto na quantidade de membros das igrejas quanto na sua maturidade espiritual; 2 – A nova realidade geopolítica da região abrangida por este concílio; 3 – A necessidade urgente de um ordenamento das igrejas e dos presbitérios que facilite a administração e o crescimento; 4 – A oportunidade e a necessidade do tresdobramento do SBS com a mesma finalidade; 5 – A solicitação de desdobramento feita pelo PTAG e aprovada por este concílio (SBS-XIII ordinária, Doc. 55 quanto ao Doc.08); 6 – O desejo expresso pelo SBS em sua XIII reunião ordinária, criando Comissão Especial para elaborar minuta de anteprojeto para a redistribuição das igrejas e o redesenho dos presbitérios por ele jurisdicionados (SBS-XIII ordinária, Doc. 46 quanto ao Doc. 10). No temor do Senhor e na direção do Espírito Santo, com fulcro nos artigos 91; 92; 94 “caput” e alíneas “a”, “e” e “i” da CI-IPB, **RESOLVE:** 1 – Redistribuir as igrejas e os presbitérios jurisdicionados pelo SBS, como segue:*

### PRESBITÉRIO DE BRASÍLIA

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM./EVANG.
NACIONAL	614	798.000,	03	02
BRASÍLIA	1290	1.600.000,	03	04
LAGO SUL	153	239.000,	01	01
1ª SÃO SEBASTIÃO	142	74.370,08	02	01
2ª SÃO SEBASTIÃO	60	24.633,36	01	01

Secretário Executivo: Rev. Geomário Moreira Carneiro – Escritório: SGAS QD. 906 Lote 08 Fundos, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70 390-060 –Fone/Fax:(61) 242-7637 / 242-0831  
E-mail: [sinododebrasilia@terra.com.br](mailto:sinododebrasilia@terra.com.br)

# SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS

## Secretaria Executiva

JARDIM BOTÂNICO	110	159.000,	03	01
congregações				
PARANOÁ			01	
TORORÓ				EV. 01
ABC				SEM. 01
S. SEBASTIÃO				Sem. 01
OUTROS			09	
TOTAL:	2.378	2.904.000,44	25	

Área de atuação: \_Asa Sul da RA I, RA VII(Paranoá), RA XIV(São Sebastião), RA XVI (Lago Sul).

- Irapuã
- Condomínios 3 regiões
- Mansões Marajó
- Alphaville
- Agrovilas da região do COOPA-DF

## PRESBITÉRIO DE BRASÍLIA NORTE

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM./EVAN.
ALVORADA	214	258.000,	01	01
PLANALTO	279	234.000,	01	
SOBRADINHO	233	173.000,	01	01
BOAS NOVAS	65	44.000,	02	
PLANALTINA	185	62.000,	01	
FORMOSA	85	60.000,	01	
ALTO PARAISO	55	46.000,	01	
CAMPOS BELOS	101	14.072,		EVANG. 01
ALVORADA DO NORTE	65	11.900,	01	
CONGREGAÇÕES				
BRASILINHA-GO				SEM. 01
BURITIS II	75			
MESTRE DARMAS			01	
VALE DO AMANHECER			01	
POSSE	48		01	
DAMIANÓPOLIS			01	
MANSÕES SERRANA				
TOTAL:	1.405	902.972,00	13	

Área de atuação: \_Asa Norte da RA I, RA XVIII (Lago Norte); RA V (Sobradinho), RA VI (Planaltina), Municípios de Alvorada do Norte, Posse, Planaltina de Goiás, Água Fria de GO, Vila Boa, Formosa, São João da Aliança, Alto Paraíso – GO, Flores de GO, Simolândia, Buritinópolis, Manbaí, Damianópolis, Sítio da Abadia.

- Condomínios (Sobradinho)



# SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS

## Secretaria Executiva PRESBITÉRIO PIONEIRO DE BRASÍLIA

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM./EVANG.
SUDOESTE	88	110.000,00	01	
CRUZEIRO	272	318.898,00	02	
GUARÁ	297	210.000,00	01	03
GUARÁ II	295	256.536,00	02	
CANDANGOLÂNDIA	44	30.000,00	02	
PIONEIRA	175	84.000,00	01	
<b>CONGREGAÇÕES</b>				
ARNIQUEIRA(4ªipt)				
GUARAZINHO (QE 40)			01	
<b>TOTAL:</b>	<b>1.171</b>	<b>1.009.434,00</b>	<b>12</b>	

Área de atuação: Sudoeste da RA I, RA XI do Cruzeiro, RA X Guará, RA XVII Candangolândia, RA VIII Núcleo Bandeirante.

- Park Way
- Catetinho
- Veredão

## PRESBITÉRIO DO PLANALTO

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM./EVANG.
CENTRAL DO GAMA	364	218.000,	01	
S.OESTE DO GAMA	60	27.000,	01	
NOVO GAMA	68	19.000,	01	
VALPARAÍSO	142	76.000,	01	
C. OCIDENTAL	64	26.500,	01	
LUZIÂNIA	63	59.000,	01	
2ª LUZIÂNIA	121	45.000,	01	
<b>CONGREGAÇÕES:</b>				
LAGO AZUL				
SANTA MARIA				
JARDIM IPÊ				
<b>TOTAL:</b>	<b>882</b>	<b>469.500,</b>	<b>07</b>	

Área de atuação: RA II Gama, RA XIII Santa Maria. Municípios de Cidade Ocidental, Valparaíso de GO, Luziânia, Novo Gama.

- Ponte alta
- Pedregal
- Região de Luziânia

# SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS

## Secretaria Executiva PRESBITÉRIO DE TAGUATINGA

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM./EVANG.
1ª TAGUATINGA	595	706.000,	05	
4ª TAGUATINGA	1.132	232.420,00	06	Sem. 10
IAVÉ NISSÍ	153	10.000,	01	
2ª CEILÂNDIA	213	113.000	01	
SETOR P SUL	106	44.000,	01	
ÁGUAS CLARAS	62		02	
CONGREGAÇÕES				
<b>TOTAL:</b>	2.439	1.256.420,00	19	10

**Área de atuação:** Área ao Sul da Av. Hélio Prates da RA III Taguatinga, área ao Sul da AV. Hélio Prates da RA IX Ceilândia

➤ Vicente Pires

## PRESBITÉRIO DE TANGUATINGA NORTE

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM./EVANG.
2ª TAGUATINGA	581	521.000	02	
1ª CEILÂNDIA	276	124.000	01	
M NORTE	56	53.000	01	
3ª CEILÂNDIA	168	98.000	02	
5ª CEILÂNDIA	98	40.000	01	
BRAZLÂNDIA	167	40.000		
CONGREGAÇÕES				
P. BERNARDO				01
GIRASSOL(CORUMBÁ)				
ÁGUAS LINDAS				01
<b>TOTAL:</b>	1.346	876.000	08	

**Área de atuação:** Área ao Norte da Av. Hélio Prates da RA III Taguatinga, área ao Norte da Av. Hélio Prates da RA IX Ceilândia, RA IV Brazlândia, Municípios de Corumbá de GO, Pirenópolis, Cocauzinho de GO, Águas Lindas, Padre Bernardo, Mimoso.

➤ Toda área entre Hélio Prates e Padre Bernardo.

## PRESBITÉRIO DO DISTRITO FEDERAL

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM./EVANG.
RIACHO FUNDO I	111	52.000	01	03
RIACHO FUNDO II	98		01	

Secretário Executivo: Rev. Geomário Moreira Carneiro – Escritório: SGAS QD. 906 Lote 08 Fundos,  
Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70 390-060 – Fone/Fax: (61) 242-7637 / 242-0831  
E-mail: [sinododebrasilia@terra.com.br](mailto:sinododebrasilia@terra.com.br)



# SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS

## Secretaria Executiva

3ª TAGUATINGA	178	151.000	04	02
ÁGUAS CLARAS	62		03	
1ª SAMAMBAIA	117	64.000	01	02
CANAÃ(SAMAMBAIA)	150	53.000	01	
FILADÉLFIA	95	25.000,	01	
ALEXÂNIA	91	28.000	01	
CONGREGAÇÕES				
SAMAMBAIA(GUARÁ)				
SAMAMBAIA(4ª ipt)				
SAMAMBAIA(1ª				
RECANTO DAS EMAS				
<b>TOTAL:</b>	567	222.000,	13	07

Área de atuação: RA XVII Riacho Fundo, RA XII Samambaia, RA XV Recanto das Emas, Municípios de Alexânia, Abadiana e São Antônio do Descoberto, Águas Claras.

## PRESBITÉRIO NOROESTE DE MINAS

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM./EVANG.
1ª PARACATU		200.000	03	
2ª PARACATU		30.000	02	
3ª PARACATU	72	18.000,	01	
4ª PARACATU	140	48.000,	01	
TRÊS MARIAS		60.000		
J. PINHEIRO		80.000	01	
CONGREGAÇÕES				
BRASILÂNDIA				
OUTROS			02	
<b>TOTAL</b>		446.000	10	

Área de atuação: Municípios de Paracatu, Cristalina, João Pinheiro e Três Marias.

## PRESBITÉRIO VALE DO RIO PRETO

IGREJAS	MEMBROS	ARREC.	PASTORES	SEM.EVANG.
UNAI		250.000	02	
2ª UNAI		50.000	01	
BURITIS		50.000	01	
CABECEIRA GRANDE		35.000	01	

Secretário Executivo: Rev. Geomário Moreira Carneiro – Escritório: SGAS QD. 906 Lote 08 Fundos,  
Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70 390-060 –Fone/Fax:(61) 242-7637 / 242-0831  
E-mail: [sinododebrasilia@terra.com.br](mailto:sinododebrasilia@terra.com.br)



# SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS

## Secretaria Executiva

CONGREGAÇÕES				
PALMITAL				
BONFINÓPOLIS				
NATALÂNIDA				
OUTROS			03	
TOTAL		385.000	08	

**Área de atuação:** Municípios de Unaí, Buritis, Cabeceira Grande, Cabeceiras, Arinos, Formoso, Pintópolis, Urucuia, Riachinho, Bonifinópolis de Minas, Natalândia.

2 – Criar os presbitérios Vale do Rio Preto, e Brasília Norte nos termos da decisão supra;

3 – Estabelecer que os presbitérios Vale do Rio Preto e Brasília Norte tenham como sigla, respectivamente, PVRP e PBSN, solicitando homologação das mesmas à CE-SC/IPB;

4 – Convocar todos os presbitérios jurisdicionados pelo SBS para se reunirem extraordinariamente no dia 06/12/03, na Igreja Presbiteriana de Brasília sito à EQS 313/314 Área Especial, Brasília-DF, às 9h para, sob a direção da CE/SBS, promover a redistribuição e criação dos novos presbitérios estabelecidos nos termos desta decisão:

*A CE/SBS reuniu do dia 06/12/2003 para dar cumprimento a decisão do Sínodo de Brasília quanto ao desdobramento dos Presbitérios. O Presidente informou aos Concílios como deveriam proceder no desdobramento dos mesmos, tais como verificação de poderes, sessão preparatória, transferência de ministro e igrejas para jurisdição dos Presbitérios conforme redistribuição. A CE/SBS elegeu comissões para estarem acompanhando o andamento de cada Concílio, após eleição de cada Concílio em Sessão Solene empossou as Comissões Executivas.*

5 – Determinar que os presbitérios apresentem ao respectivo Sínodo, no prazo máximo de seis meses a contar da data da reunião supra mencionada, projeto de expansão dos seus trabalhos e formação de novas igrejas;

6 – Determinar que os presbitérios ordenem às igrejas respectivamente jurisdicionadas que promovam de forma criteriosa e com possíveis parcerias a transferência de suas congregações hoje instaladas em área de atuação de outro presbitério, até junho de 2005. O presbitério com jurisdição sobre essa área fica obrigado a receber a Congregação;

7 – Incentivar parcerias entre os presbitérios e entre as igrejas com vistas a uma distribuição de recursos que viabilize e facilite a transferência das atuais congregações e expansão do trabalho presbiteriano na região;





# SÍNODO DE BRASÍLIA - SBS

## Secretaria Executiva

8 – Determinar o cumprimento dos acertos financeiros acordados pelo PTAG e o Presbitério de Taguatinga Norte, a ser criado, conforme solicitação de desdobramento daquele presbitério ao SBS. Fica estabelecido que os repasses propostos contarão para efeito de anuidade, a data do desdobramento, nos seguintes termos:

- a) Nos 12 meses subseqüentes à data da efetivação do desdobramento o novo presbitério repassará 20% de sua receita mensal ao PTAG;
- b) Nos 12 meses seguintes o novo presbitério repassará 10% de sua receita mensal ao PTAG.

9 – Solicitar, com fulcro nos artigo 97 “caput” e alínea “b”; e artigo 102 da CI –IPB; que a CE-SC/IPB promova, em sua próxima reunião ordinária o tresdobramento do SBS, criando o Sínodo de Taguatinga e o Sínodo do Planalto, como segue:

- a) **SÍNODO DE TAGUATINGA:** Presbitério de Taguatinga, Presbitério de Taguatinga Norte e Presbitério do Distrito Federal;
- b) **SÍNODO DO PLANALTO:** Presbitério do Planalto, Presbitério Noroeste de Minas e Presbitério Vale do Rio Preto.


**O Sínodo de Brasília**, remanescente constará dos Presbitérios: **Brasília, Brasília Norte e Pioneiro de Brasília.**

10 – Determinar que os débitos pendentes entre Sínodo, Presbitérios e Igrejas, incluído aquele constante do Doc. 61 aprovado na XIII reunião ordinária do SBS, e o acordos já firmados, sejam cumpridos integralmente até dezembro de 2003. Possíveis parcelamentos dependem de aprovação da CE/SBS;

11 – Determinar ao PBSA que repasse 15% de sua receita anual para o Presbitério de Brasília Norte, 5% para o Presbitério do Distrito Federal, 3% para o Presbitério do Planalto, 3% para o Presbitério Noroeste de Minas e 3% para o Presbitério do Vale do Rio Preto, nos anos eclesiásticos de 2004, 2005 e 2006.

12 – Determinar ao PTAG e ao PTAN que repassem 1.5% de sua receita anual para o PRDF, nos anos eclesiásticos de 2004, 2005 e 2006.

Atenciosamente em Cristo Jesus,

  
**Rev. Geomário Moreira Carneiro**  
Secretário Executivo